

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Stefani de Oliveira Iria – 755850	Juiz de Fora
-----------------------------------	--------------

Do Presídio de Itajubá, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Luan Rodrigues de Souza – 368155	Itajubá
Priscilo Rodrigues Gomes – 773350	Itajubá
Roberto Carlos Venâncio – 6676	Itajubá

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Maira Piantamar – 847912	Uberaba
--------------------------	---------

Do Presídio de Curvelo, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Cláudio Jonatas Gonçalves - 374754	Curvelo
------------------------------------	---------

Do Presídio de Passos, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica:

Adrauto Vieira da Costa – 234463	Passos
----------------------------------	--------

Retificar a autorização de transferência, da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade, publicada no Diário Oficial do dia 23/07/2019.

José Carlos dos Santos Silva – 295050	Juiz de Fora
---------------------------------------	--------------

Onde se lê:
Para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves.

Leia-se:
Para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena.

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame criminológico em caráter ambulatorial, publicado no Diário Oficial do dia 30/07/2019:

Ramon Kelly Oliveira Silva-490764	Muriae
-----------------------------------	--------

Tornar sem efeito a autorização de transferência da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário, publicado no Diário Oficial do dia 23/07/2019:

Wanderly Arantes de Paula – 8368	Juiz de Fora
----------------------------------	--------------

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas,
em Belo Horizonte, aos 06 de agosto de 2019

Paulo Ribeiro dos Santos Junior
Superintendente

05 1257612 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Florestal Casamassima Ltda. - Silvicultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 00774/2005/003/2017 - Classe 3. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 02/08/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 1257693 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 16/02/2019 – pág. 12) Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAC1 (LOC) abaixo identificada: *Marcus Vinícius Silva/Fazenda Boa Esperança- Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, Exceto Horticultura, criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muare, Ovinos e Caprinos, em Regime Extensivo e Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muare, Ovinos e Caprinos, em Regime de Confinamento – Bambuí/MG - PA/Nº 05032/2018/001/2019 - Classe 3. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

Leia-se:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco – SUPRAM ASF, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

1) Licença Ambiental Concomitante na modalidade LAC1 (LOC): * Marcus Vinícius Silva/Fazenda Boa Esperança- Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, Exceto Horticultura, criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muare, Ovinos e Caprinos, em Regime Extensivo e Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muare, Ovinos e Caprinos, em Regime de Confinamento – Bambuí/MG - PA/Nº 05032/2018/001/2019 - Classe 3.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) José Rodrigues Quinto Eirele – Parques cemitérios – Oliveira/MG - Protocolo nº: 72740362/2019, a partir de 05/08/2019. 2) Kromberg & Schubert do Brasil Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas – Oliveira/MG – Protocolo nº 7275925/2019, a partir de 05/08/2019. 3) M E F Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Pequi/MG - Protocolo nº: 72915667/2019, a partir de 02/08/2019. 4) Bambuí Bioenergia S.A. - Fazenda Glória, lugares Mata do Barreiro e Congo, Pau Oco e Paiol Queimado – matrículas 3.132, 7.695, 14.063, 14.064, 14.066, 21.066 e 21.067 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Bambuí/MG - Protocolo nº: 72685509/2019, a partir de 02/08/2019. 5) Posto Prata da Casa Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Lagoa da Prata/MG - Protocolo nº: 73072242/2019, a partir de 02/08/2019. 6) Posto Tapuia Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Protocolo nº: 73099564/2019, a partir de 02/08/2019. 7) ICAL Indústria de Calcinação Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Protocolo nº: 73051604/2019, a partir de 02/08/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

05 1257681 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1. Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO); *Império Mineração & Transportes Ltda. – Fazenda Côrrego do Jacaré – Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimento minério; Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Diamantina/MG - PA/Nº 13539/2016/002/2018 – Classe 2. Motivo: Insuficiência de elementos técnicos para conclusão da análise.

(a) Cândia Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

05 1257665 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. LL Metais Ltda - ME – Serviço Galvanotécnico – São João Nepomuceno/MG – PA/Nº 24143/2015/003/2019. 2. Auto Posto Nazaré LTDA – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – São João do Manhuaçu/MG - PA/Nº 56912014/005/2019.

(a) Leonardo Sorbim Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

05 1257344 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1. Autorização para Intervenção Ambiental: *Império Mineração & Transportes – Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Diamantina/MG – PA/Nº 05297/2018. Motivo: Indeferimento do processo de licenciamento o qual o AIA é vinculado.

(a) Cândia Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

05 1257667 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Revalidação de Licença de Operação: *Agropecuária Rossato S.A./Fazenda Batalha I - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Paracatu/MG - PA/Nº. 15352/2007/002/16 - Classe 3. Motivo: Por não apresentação de informações solicitadas no OF/SUPRAMNOR/Nº 1407/2018.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, torna público o DESARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC: *Elias Ferreira Caixeta e Outra/Fazenda Segredo, Barra e Manga - Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura sem deslocamento de população atingida - João Pinheiro/MG - PA/Nº. 23826/2009/003/2017 - Classe 3. Motivo: Autotela administrativa.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas.

05 1257411 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Ibitiúra de Minas/MG - PA nº 26088/2013/001/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Boa Esperança/MG - Protocolo nº 72312666/2019. 2. Alexandre Rodrigues - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Espírito Santo do Dourado/MG - Protocolo nº 72498829/2019. 3. João Paulo Damasceno de Moraes e Outros - Fazenda dos Pinheiros - Matrículas: 912/11, 897/11, 898 - Avicultura - Carmo do Rio Claro/MG - Protocolo nº 72573137/2019. 4. Posto Mavi Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ritópolis/MG - Protocolo nº 72707315/2019. 5. SAAD Indústria & Comércio de Calçados Eireli - Confeção de calçados de couro e artefatos diversos de couro - Guaxupé/MG - Protocolo nº 72747967/2019. 6. Geraldo dos Santos - Fazenda Santa Fé/Boa Esperança - Avicultura - Cássia/MG - Protocolo nº 72832442/2019. 7. Laticínios Mantiqueira Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Wenceslau Braz/MG - Protocolo nº 72879627/2019. 8. Amarildo Antônio Dias - Pitangueiras - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Campestre/MG - Protocolo nº 72995667/2019. 9. Geraldo Amaro da Silva ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monte Belo/MG - Protocolo nº 73094649/2019. 10. Carlos Augusto Tenório Dionísio - Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho - Cachoeira de Minas/MG - Protocolo nº 73078151/2019. 11. João Faria da Silva - Fazenda São José do Indaí - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campo do Meio/MG - Protocolo nº 73273964/2019. 12. GASCOP Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Alfenas/MG - Protocolo nº 73314441/2019. 13. José Luiz Bonilha Delgado - Fazenda Boa Vista - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Divisa Nova/MG - Protocolo nº 73368334/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Estação de tratamento de água para abastecimento - Boa Esperança/MG - Protocolo nº 72902629/2019. Motivo: DAE incorreto.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Felix & Prado Comércio e Indústria Química, Serviços de Limpeza, Usinagem e Tomeria Ltda. - Para: Aloísio do Prado Júnior ME - Protocolo nº 24580272/2018. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Posto Carrão Canjeranus Ltda. - Para: Auto Posto Brasil Petro Itaú de Minas Ltda. - Protocolo nº 44208266/2019. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 1257632 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou, em 16 de novembro de 2017, Licença Ambiental na modalidade LI (LP+LI), tendo sido reorientado em 02 de maio de 2019 para LAC 2 (LOC). Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM LM, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16:30h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.

(a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do COPAM.

1) LAC 2 (LOC): *Pemagran Mineração S/A – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Franciscópolis/MG - PA/Nº 16303/2011/004/2017 - Classe 4.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Prefeitura Municipal de Jaguaraçu/Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Jaguaraçu/MG - PA/Nº 39617/2014/003/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1257609 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência na Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SUPRAM TMAP, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.

1) LAC1 - Licença de Operação Corretiva: *Monte Hebron Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - Lotamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - 10661/2019/001/2019 – “Classe 4G”. (a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

05 1257495 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 19663/2013, Empreendedor: Cláudio Aparecido Silvoni, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 01895/2019. *Processo: 25714/2014, Empreendedor: Luiz Fernando Garcia Pires, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 01896/2019. *Processo: 20361/2015, Empreendedor: Espólio de José Braz de Rezende, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01897/2019. *Processo: 06066/2011, Empreendedor: Haroldo Ferreira Marques, Município: Carmo do Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 01898/2019. *Processo: 21853/2012, Empreendedor: Roberto Soares - ME, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 01899/2019. *Processo: 19715/2014, Empreendedor: Juliana Fernandes Regis - ME, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01900/2019. *Processo: 21253/2016, Empreendedor: Indústria de Rações Patense Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01901/2019. *Processo: 40633/2016, Empreendedor: Mata Velha Energética S/A, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 01902/2019. *Processo: 20234/2014, Empreendedor: Maqnelson Agrícola Ltda, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 01903/2019. *Processo: 20781/2014, Empreendedor: São Miguel - Central de Tratamento de Resíduos S.A, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 01904/2019. *Processo: 25355/2015, Empreendedor: Gravena Pesquisa Consultoria e Treinamento Agrícola Ltda, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01905/2019. *Processo: 30797/2014, Empreendedor: Ornelton Araújo Soares, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 01906/2019. *Processo: 08256/2016, Empreendedor: Condomínio de Chácaras Eldorado, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01907/2019. *Processo: 04236/2015, Empreendedor: Inácio Carlos Urban, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 01908/2019. *Processo: 07466/2015, Empreendedor: Araxá Palace Hotel Ltda, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 01909/2019. *Processo: 44784/2016, Empreendedor: Reimassa Produtos Alimentícios Ltda, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01910/2019. *Processo: 11380/2015, Empreendedor: Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda, Município: Santa Vitória, Status: Indeferido, Portaria: 01911/2019. *Processo: 22565/2014, Empreendedor: Jair Fernando de Oliveira, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01912/2019. *Processo: 08150/2014, Empreendedor: Pneu Point Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01913/2019. *Processo: 21620/2014, Empreendedor: Paulo Celso de Almeida, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 01914/2019. *Processo: 29099/2016, Empreendedor: Heloísa Pereira de Sousa, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01915/2019. *Processo: 03465/2015, Empreendedor: Arcom S/A, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01916/2019. *Processo: 25535/2015, Empreendedor: Agropecuária São Gotardo Ltda. - AGRÓPESSG, Município: São Gotardo, Status: Indeferido, Portaria: 01917/2019. *Processo: 08236/2016, Empreendedor: Cooperativa dos Empresários Rurais do Triângulo Mineiro Ltda, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 01918/2019. *Processo: 04760/2015, Empreendedor: Vitor Rissi, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01919/2019. *Processo: 06950/2013, Empreendedor: Mauri José Alves, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 01920/2019. *Processo: 17182/2012, Empreendedor: Comércio de Derivados de Petróleo Pereira e Cia Ltda, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 01921/2019. *Processo: 02973/2017, Empreendedor: Vaccinar Indústria e Comércio Ltda, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01922/2019. *Processo: 29411/2014, Empreendedor: Posto Vieira de Melo Ltda, Município: Cruzeiro da Fortaleza, Status: Indeferido, Portaria: 01923/2019. *Processo: 04413/2016, Empreendedor: Marcelo Queiroz, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 01924/2019. *Processo: 11643/2014, Empreendedor: Arnaldo José

Alves, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 01925/2019. *Processo: 25023/2014, Empreendedor: Aristides de Souza Filho, Município: Santa Vitória, Status: Indeferido, Portaria: 01926/2019. *Processo: 07300/2011, Empreendedor: Romeu Aloísio Vergutz, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 01927/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAIBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2019.

05 1257565 - 1

RETIFICAÇÃO

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Retificação
Retifica-se a portaria nº 1203547, publicada dia 12/04/2019. Onde se lê: Outorgado: Prefeitura Municipal de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0004-85. Leia-se: Outorgado: Prefeitura Municipal de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85. Município: Pará de Minas – MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de agosto de 2019.

05 1257345 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 do Decreto nº 47.337, de 12/01/2018, CON-CEDE Licença para Tratar Interesses Particulares - LIP, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, e inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04/07/1992 e Deliberação CCGPGF nº 02, de 03/09/2014, por 05 (cinco) meses, ao servidor RICARDO BANDEIRA JÚNIOR, MASP 1.412.757-5, ocupante do cargo efetivo de Investigador de Polícia, Nível I, Grau D, lotado na Polícia Civil de Minas Gerais.

KÉNNYA KREPEL DIAS DUARTE
Subsecretária de Gestão de Pessoas

05 1257320 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 057, DE 2 DE AGOSTO DE 2019
Constitui a comissão destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada pela SEPLAG com a organização da sociedade civil COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO e trata da sua gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar a parceria celebrada pela SEPLAG com a organização da sociedade civil COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I – membros titulares:
a) Sílvia Caroline Listgarten Dias – MASP: 1.065.669-2, que presidirá esta Comissão;

b) Beatriz de Oliveira Goes – MASP: 1.179.011-0; e
c) Ana Flávia de Castro Moraes – MASP 752.571-0

II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

a) Luciana Vianna de Salles Drummond – MASP: 668.551-5;
b) Amanda Dias da Silva – MASP: 752.851-6; e
c) Marina Fernanda Junqueira da Silva –